



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, inciso I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.124, de 08 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a expedição da **PORTARIA Nº 004/2025-GAB/SEMAD/PMS**, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1977, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º da **PORTARIA Nº 004/2025-GAB/SEMAD/PMS**, de 07 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade à Servidora **JANDIRA HENRIQUES DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 4057, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto parcelado em três períodos, sendo o primeiro de 03 a 28 de fevereiro de 2025, o segundo de 01 a 24 de dezembro de 2025 e o terceiro de 05 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de **03/03/2013 a 02/03/2018.**”

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 27 DE MAIO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS